

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



DECRETO Nº 4.413 DE 29 DE JULHO DE 2024.

“DELEGA FUNÇÕES AO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – AILON LUIZ JÚNIOR - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente artigo 71, XXIV e 72 da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a necessidade de se distribuir competências no âmbito de própria estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Patrocínio, a fim de tornar mais ágil e eficiente a prestação dos serviços,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado e autorizado ao Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico – Ailon Luiz Júnior, a função de assinar e aprovar aos requerimentos de progressão por titulação do servidores públicos municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 29 de julho de 2024.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**